

REGULAMENTO

Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros
1ª Edição/2026

Junho/2026

Sumário

Diretrizes e conteúdo pedagógico

- 1. Por dentro da formação.....3
- 2. Metas e objetivos.....4

Orientações gerais sobre o curso

- 3. Quem pode participar.....5
- 4. Inscrição e acesso6
- 5. Cancelamento e evasão7
- 6. Cronograma de inscrição e realização das atividades.....8
- 7. Onde e como realizar as atividades.....9
- 8. Avaliação e certificação..... 11
- 9. O que fazer em caso de dúvidas 13
- 10. Responsabilidades do participante 14
- 11. Acessibilidade 16
- 12. Configurações adequadas para acesso ao AVA–EFAPE 18
- 13. Como realizar a limpeza de cada navegador..... 20

1.

Por dentro da formação

Diretrizes e conteúdo pedagógico

- 1.1. O curso **Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026** foi idealizado em parceria entre a Escola de Formação de Profissionais da Educação (EFAPE) e o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CB-SP), com o objetivo de contribuir para a formação dos profissionais da educação na promoção de ambientes mais seguros e na atuação adequada em situações de risco e emergência.
- 1.2. Ao longo do curso, os participantes terão acesso a leituras e atividades relacionadas à prevenção de incêndios e acidentes, fundamentadas em conteúdos adaptados das Instruções Técnicas elaboradas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Esses conteúdos foram selecionados por sua relevância para o contexto escolar, e são também aplicáveis a outros espaços institucionais e a ambientes domésticos.
- 1.3. A proposta formativa busca ampliar a compreensão de procedimentos preventivos e práticas seguras no cotidiano, e contribuir para a conscientização sobre a importância da prevenção de acidentes e da atuação adequada em situações emergenciais.
- 1.4. Espera-se que os conhecimentos desenvolvidos possibilitem uma reflexão coletiva e subsidiem um diálogo sobre o tema em Regionais de Ensino, unidades escolares e demais contextos de atuação, bem como nas residências dos estudantes e dos profissionais da educação, para favorecer a disseminação de práticas seguras e a adoção de atitudes que possam prevenir situações de risco e reduzir danos em caso de ocorrência.

2.

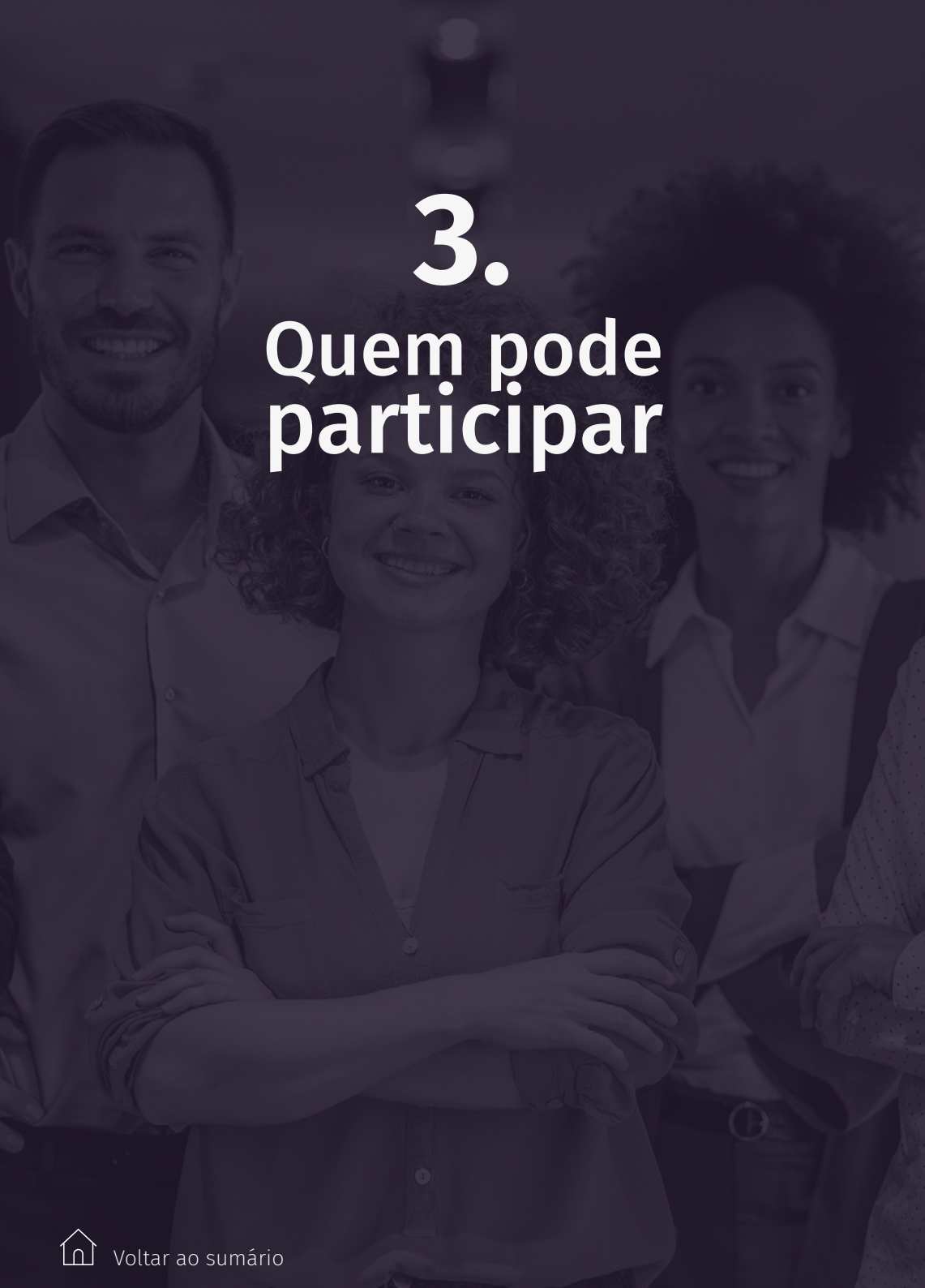
Metas e objetivos

2.1. Objetivos específicos

Este curso tem como objetivos específicos:

- Orientar e subsidiar em relação aos procedimentos básicos a serem tomados em caso de emergência, de modo a contribuir para a prevenção de acidentes no ambiente escolar;
- Compreender a importância da conservação dos equipamentos contra incêndio;
- Prestar esclarecimentos sobre a importância de ações que promovam a conservação dos equipamentos contra incêndio disponíveis na unidade escolar;
- Compreender noções básicas do manuseio de equipamentos contra incêndio;
- Fornecer subsídios para o desenvolvimento de projetos que envolvam a comunidade escolar na prevenção de incêndios e outros acidentes;
- Subsidiar noções básicas para a realização de manobras de reanimação cardiopulmonar somente com as mãos;
- Promover o conhecimento das legislações estaduais vigentes que norteiam o Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio;
- Promover uma reflexão acerca das possibilidades de atividades interativas, voltadas a todo o público escolar, de prevenção de acidentes;
- Identificar, no ambiente escolar, boas práticas de prevenção a incêndios e acidentes.





3.

Quem pode participar

Orientações gerais sobre o curso

3.1. O curso **Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026** é direcionado a:

- todos os servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que fazem parte do Quadro de Servidores da Secretaria da Educação (QSE), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro de Magistério (QM);
- todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação do Estado de São Paulo.



4.

Inscrição e acesso

4.1. A inscrição para o curso **Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026** será por adesão.

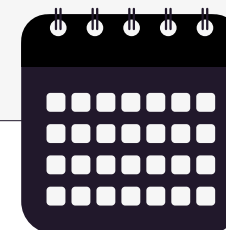
4.2. Servidores interessados deverão acessar o “Cardápio Formativo”, no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br>), e realizar a inscrição utilizando o CPF (sem pontos nem hífen) nos campos “Usuário” e “Senha”.

4.3. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico. O número do protocolo e a cópia do Termo de Aceite serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário.

4.4. A 1ª edição do curso terá **início em 29/06/2026 e término em 10/12/2026.**

4.5. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE – <https://avaefape.educacao.sp.gov.br/login/>) será liberado após a efetivação da inscrição.

4.6. O acesso às atividades no AVA-EFAPE será disponibilizado após a **confirmação da matrícula**, que deverá ser feita **até 24/11/2026.**



A **inscrição** poderá ser feita entre **29/06/2026 e 23/11/2026.**



5.

Cancelamento e evasão

- 5.1. Não serão aceitas solicitações de cancelamento.
- 5.2. Depois de efetuada a inscrição pelo formulário, servidores inscritos que não realizarem a confirmação de matrícula no AVA-EFAPE terão a **inscrição desconsiderada**.
- 5.3. Serão considerados **evadidos** servidores que confirmarem a matrícula no AVA-EFAPE, mas não fizerem nenhuma atividade do curso.

6.

Cronograma de inscrição e realização das atividades

6.1. A formação deverá ser realizada entre **29/06/2026 e 10/12/2026**.

6.2. A formação terá carga horária de **30 horas**, distribuídas em **quatro módulos**.

Módulos	Conteúdo	Carga Horária	Data de liberação
1	Prevenção e combate de incêndios	7,5h	29/06/2026
2	Prevenção de Acidentes nas Unidades Escolares	7,5h	
3	Noções de primeiros socorros	7,5h	
4	A brigada de Incêndios da Escola	7,5h	



7.

Onde e como realizar as atividades

- 7.1. A formação será realizada totalmente na modalidade EaD, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do AVA-EFAPE.
- 7.2. Participantes deverão acessar o AVA-EFAPE – por meio do canal “Soluções” ou diretamente na página da formação, disponível no site da EFAPE –, ou ainda pelo endereço **<https://avaefape.educacao.sp.gov.br/>**.
- 7.3. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas e não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma previsto neste Regulamento.
- 7.4. Cada módulo contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos nele abordados, validadas automaticamente pelo sistema.
- 7.5. Será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo de cada módulo para ter acesso às atividades avaliativas. É importante acessar também os documentos de referência e os links indicados em cada módulo.
- 7.6. O envio das atividades avaliativas será contabilizado como frequência em cada módulo.



- 7.7.** Participantes terão até três tentativas para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
- 7.8.** Após as tentativas, será considerada a maior nota.
- 7.9.** Questões salvas e não enviadas não serão consideradas.
- 7.10.** A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente, com base na média das atividades avaliativas enviadas durante a formação.
- 7.11.** Encerrado o período de realização da formação, não serão aceitas justificativas para o envio de atividades pendentes.



Atenção! Para acessar o AVA-EFAPE pela primeira vez, o participante deverá utilizar o CPF nos campos **“Usuário”** e **“Senha” (com onze dígitos, sem pontos nem hífen)**.

É recomendável alterar a senha padrão para uma senha pessoal e utilizá-la nos acessos seguintes.

- 7.12.** Ao final do último módulo, os participantes terão acesso à Pesquisa de Opinião e poderão avaliar a formação. Essa pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE. Nenhum dado pessoal será divulgado – estão asseguradas as diretrizes éticas da pesquisa.

8.

Avaliação e certificação

- 8.1. Para aprovação e certificação na formação **Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026**, participantes deverão ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento satisfatório 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades avaliativas.
- 8.2. O certificado de aprovação na formação será emitido pela EFAPE aos participantes que atenderem aos critérios de certificação definidos.
- 8.3. De acordo com a legislação vigente, os certificados serão emitidos aos aprovados no prazo de até dez dias úteis após o envio completo e correto da documentação referente ao processo de homologação da formação, e cabe à EFAPE a validação desses documentos. Deverá constar no certificado a informação da data da portaria de autorização da formação e o número do código do projeto gerado pelo sistema CadFormação.
- 8.4. Tão logo o resultado de participação e o certificado aos aprovados sejam disponibilizados no “Histórico de Participações”, os participantes serão informados e orientados para consulta e download.



Atenção!

Participantes deverão atentar às regras definidas para cada conteúdo da formação, e realizar as atividades conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste Regulamento. Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Mais informações poderão ser obtidas no **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.



- 8.5.** Para imprimir o certificado de aprovação, participantes deverão acessar o site da EFAPÉ e, no canal “Soluções”, clicar em “Histórico de Participações”, e utilizar, no campo “Usuário”, o CPF (com onze dígitos, sem pontos nem hífen) e, no campo “Senha”, o CPF ou a senha pessoal já utilizada anteriormente.
- 8.6.** Participantes terão prazo de seis meses, contados a partir da data de emissão e disponibilização do certificado no “Histórico de Participações”, para solicitar a revisão de sua situação.
- 8.7.** Os certificados serão disponibilizados para impressão no “Histórico de Participações”, disponível no endereço <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/HistoricoParticipacao/g/65e437b6046a41099e046bb9e-ba60957/Account/Logon>.
- 8.8.** Participantes poderão utilizar o certificado da formação para **evolução funcional** por via não acadêmica, desde que seja respeitada a legislação vigente para cada quadro funcional.
- 8.9.** Encerrado o período de realização da formação, o acesso ao AVA-EFAPÉ permanecerá ativo para as demais ações em que os participantes estejam inscritos.

9.

O que fazer em caso de dúvidas

- 9.1. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes à formação, participantes terão à disposição o canal Fale com a SEDUC, disponível no site da EFAPE.
- 9.2. Para acessar o Portal de Atendimento, servidores deverão utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (**@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a SED e o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais de servidores da SEDUC-SP é feita por meio da SED (**<https://sed.educacao.sp.gov.br>**).
- 9.3. O Portal de Atendimento estará disponível para a abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, exceto feriados.
- 9.4. Todos os chamados abertos fora do horário estipulado, e em fins de semana e feriados, serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente.

10.

Responsabilidades do participante

- 10.1. Consultar o **Guia de Utilização AVA-EFAPE**, disponível no AVA-EFAPE, para tomar ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como dos procedimentos para a realização e o acompanhamento das atividades ao longo da formação.
- 10.2. Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e das atividades da formação, conforme disposto neste Regulamento.
- 10.3. Consultar permanentemente o site da EFAPE e o AVA-EFAPE para obter mais informações sobre as ações formativas.
- 10.4. Participar das atividades a distância, propostas no decorrer da formação, e realizá-las dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
- 10.5. Acompanhar o próprio desempenho no AVA-EFAPE, conforme as orientações disponíveis no **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.
- 10.6. Comunicar, via Fale com a SEDUC, disponível no endereço **<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>**, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecidos para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.



- 10.7.** Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento para a formação, inclusive as relativas à segurança da informação.
- 10.8.** Manter a senha de acesso à formação guardada em completa segurança e sigilo. São de inteira responsabilidade de cada participante todos os acessos realizados por meio da senha, que tem caráter pessoal e intransferível – é vedada sua revelação para terceiros. Ela é a forma de identificação de cada participante, e sua utilização é considerada, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade pessoal.
- 10.9.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, com programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, e assumir o risco da própria conduta caso assim não proceda.
- 10.10.** Realizar log out após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, para garantir a veracidade das participações e das produções realizadas.
- 10.11.** Atualizar o perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- 10.12.** Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir e/ou publicar conteúdo parcial e/ou total das ações formativas de que participar, sob pena de responsabilização (com exclusividade e integralmente), nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação a direito autoral, em ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, inclusive autores, editoras e demais interessados.

11.

Acessibilidade

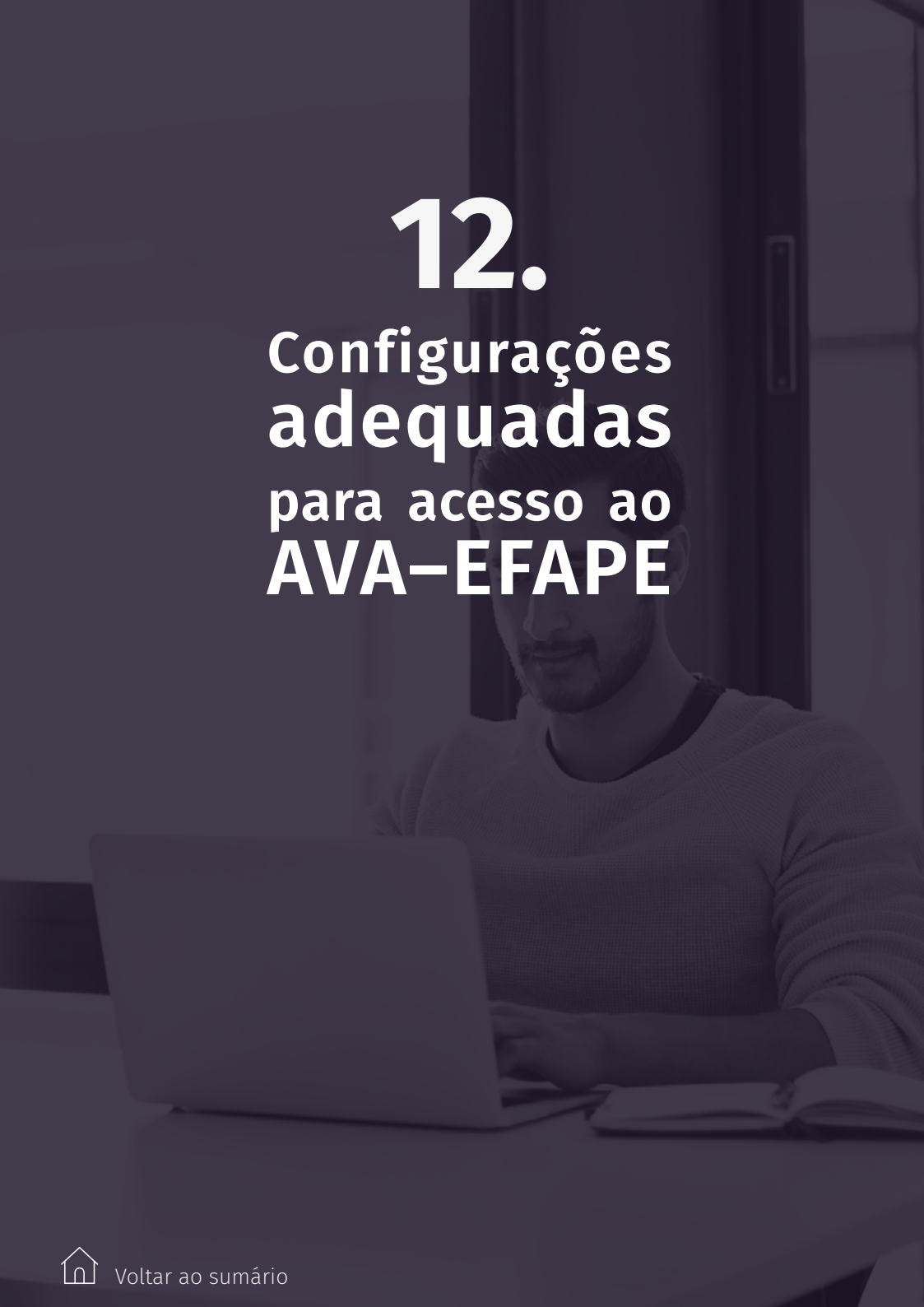
11.1. A EFAPE está comprometida com a promoção da acessibilidade, e por essa razão foram estabelecidas estratégias e recursos para que a pessoa com deficiência possa ter acesso aos conteúdos da formação e aos processos de permanência, participação e aprendizagem. Tais estratégias e recursos minimizam as barreiras nas comunicações/informações e as barreiras tecnológicas, de forma a oportunizar a formação continuada a todos os servidores.

11.2. Definições importantes:

- **Acessibilidade** é entendida como condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação continuada.
- **Barreiras nas comunicações/informações** referem-se a qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.
- **Barreiras tecnológicas** referem-se a qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre a acessibilidade nas ações formativas da EFAPE, as estratégias e os recursos adotados na formação **Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026** estão especificados a seguir. :

- **Compatibilidade com leitores de tela:** Recurso que permite que o conteúdo da formação (inclusive sumário, unidades e módulos) seja lido ou narrado por programas de leitura de tela. Permite o acesso de pessoas com baixa visão ou deficiência visual ao conteúdo.
- **Compatibilidade com navegação por teclado:** Recurso que permite que os participantes naveguem pelo conteúdo da formação utilizando o teclado, sem necessidade de mouse ou touchpad. Permite o acesso de pessoas com deficiências motoras ao conteúdo.
- **Audiodescrição de imagens:** Recurso em que as informações visuais de imagens (ilustrações, desenhos, fotos e/ou composições visuais) possuem descrições verbais acessadas por programas de leitura de tela. Permite o acesso de pessoas com baixa visão ou deficiência visual ao conteúdo.
- **Subtitulação por meio de legenda oculta em vídeos:** Recurso em que os vídeos possuem legendas sincronizadas em formato WebVTT (.vtt), acessadas por meio de habilitação na barra do player do YouTube, localizado no canto inferior direito da tela (sem processamento automático por leitores de tela). Permite o acesso de pessoas com deficiência auditiva ao conteúdo.
- As estratégias e os recursos descritos no item anterior estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004.



12.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

- 12.1. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- 12.2. É de conhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP é isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades na web ou à manutenção de equipamentos.
- 12.3. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, é importante verificar se o computador utilizado apresenta os requisitos mencionados na tabela a seguir.

	Mínimo	Recomendado
Software usuário	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Internet Explorer 11 ou Safari 12	Google Chrome 100, Mozilla Firefox 100, Microsoft Edge 100 ou Safari 14
	• Windows 7 Service Pack 1 ou superior; • MacOS Sierra e o MacOS High Sierra; • Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish; • Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: ◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows); ◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu); ◦ VoiceOver (Sistema MacOS).	
Hardware usuário	2 GB de memória RAM	4 GB + de Memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	Resolução de tela de 1366x768 ou superior.
Rede de usuário	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão Banda larga.	
	5 mbps	15 mbps+



13.

Como realizar a limpeza de cada navegador

13.1. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos apresentados a seguir:



Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox.
- ii. Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- iv. Selecionar a aba “Avançado”, na nova janela.
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela.
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)



Google Chrome

- i. Abrir o Chrome.
- ii. Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Clicar em “Ferramentas”, na nova janela.
- iv. Clicar em “Limpar dados de navegação”, na nova janela.
- v. Selecionar “o começo”, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”.
- vi. Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em cache”.
- vii. Clicar em “Limpar dados de navegação”.





Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge.
- ii. Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”) localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)



Safari

- i. Abrir o Safari.
- ii. Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
- iii. Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.
- iv. Obs.: A limpeza de histórico de navegação, cookies e dados do Safari não altera as informações de preenchimento automático.
- v. Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites” e clicar em “Remover todos os dados”.



Atenção! Todos os dados pessoais fornecidos estão sob sigilo absoluto, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais [LGPD]), de forma que a identidade e as respostas individuais do participante, no decorrer da formação e após sua conclusão, não serão compartilhadas com pessoas de fora da organização sem o consentimento dele.

